



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, de 2026

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca da chegada do porta-aviões norte-americano USS Nimitz ao litoral do Rio de Janeiro e da realização de exercícios navais conjuntos entre o Brasil e os Estados Unidos no âmbito da Operação Southern Seas 2026.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Defesa, nos seguintes termos:

1. Quais autorizações formais foram concedidas pelo Governo brasileiro para a entrada, permanência e atuação do porta-aviões norte-americano USS Nimitz em águas próximas ao litoral do Rio de Janeiro;
2. Qual é o período exato de permanência previsto para o USS Nimitz e demais meios navais estrangeiros em território brasileiro ou em águas jurisdicionais brasileiras;
3. Quais exercícios navais estão previstos para ocorrer entre as Marinhas do Brasil e dos Estados Unidos no âmbito da Operação Southern Seas 2026;
4. Quais unidades, meios navais, aeronavais e efetivos militares brasileiros participarão dos exercícios conjuntos, incluindo fragatas, submarinos, helicópteros e demais equipamentos envolvidos;
5. Quais são os objetivos estratégicos, operacionais e de treinamento definidos para a participação brasileira na Operação Southern Seas 2026;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Apresentação: 27/05/2026 11:01:07.880 - Mesa

RIC n.1508/2026

6. Se haverá compartilhamento de informações sensíveis, dados operacionais, comunicações militares, imagens, inteligência marítima ou procedimentos táticos durante os exercícios;
7. Quais medidas foram adotadas para assegurar a plena soberania nacional, a segurança das águas jurisdicionais brasileiras e o controle das atividades realizadas por meios militares estrangeiros;
8. Se houve comunicação formal ao Congresso Nacional ou a outros órgãos de controle acerca da presença do porta-aviões estrangeiro e da realização dos exercícios navais conjuntos;
9. Quais regras de engajamento, protocolos de segurança e limites operacionais foram estabelecidos para a atuação dos meios navais estrangeiros durante a operação;
10. Se há previsão de desembarque de militares estrangeiros, visitas institucionais, intercâmbio técnico ou acesso a instalações militares brasileiras durante a permanência da embarcação no Rio de Janeiro;
11. Quais impactos logísticos, portuários, ambientais e de segurança foram avaliados em razão da presença de um porta-aviões de propulsão nuclear nas proximidades do litoral do Rio de Janeiro;
12. Se foram realizados estudos ou avaliações de risco relacionados à segurança nuclear, ambiental e marítima envolvendo a passagem e eventual atracação do USS Nimitz;
13. Quais órgãos brasileiros, além da Marinha do Brasil, participam da coordenação, fiscalização ou acompanhamento da operação, incluindo autoridades portuárias, ambientais e de segurança pública;
14. Se a Operação Southern Seas 2026 prevê a realização de exercícios em outras áreas do litoral brasileiro ou apenas no litoral do Estado do Rio de Janeiro;
15. Quais benefícios concretos o Ministério da Defesa identifica para a capacitação da Marinha do Brasil e para a defesa nacional a partir da participação brasileira na referida operação.



* C D 2 6 4 2 8 9 0 9 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Apresentação: 27/05/2026 11:01:07.880 - Mesa

RIC n.1508/2026

JUSTIFICATIVA

Foi noticiado que o porta-aviões norte-americano USS Nimitz deve chegar ao litoral do Rio de Janeiro em 7 de maio de 2026, para participar da Operação Southern Seas 2026, coordenada pela 4ª Frota da Marinha dos Estados Unidos, com exercícios conjuntos previstos entre as forças navais brasileira e norte-americana no litoral fluminense.

Segundo informações divulgadas, a operação prevê exercícios no mar, intercâmbio técnico entre militares e visitas institucionais, com participação brasileira de meios navais e aeronavais, incluindo fragatas, submarino e helicópteros. A presença de embarcação militar estrangeira de grande porte, especialmente de um porta-aviões de propulsão nuclear, em águas próximas ao território nacional, exige transparência quanto às autorizações concedidas, aos limites operacionais estabelecidos e às medidas adotadas para resguardar a soberania nacional, a segurança marítima e a proteção ambiental.

Diante da relevância estratégica da cooperação militar entre Brasil e Estados Unidos, bem como da necessidade de acompanhamento parlamentar das atividades envolvendo forças estrangeiras em águas brasileiras ou próximas ao território nacional, faz-se necessário obter informações detalhadas do Ministério da Defesa, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Parlamento.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)

Deputado Federal



* C D 2 6 4 2 8 9 0 9 4 6 0 0 *